



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 012

Data: 05 de julho de 2017

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.1 / 9

1. Verificação de Quórum

Presentes os Conselheiros Titulares: Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Pedro Fazio Soares, Ramon Fausto Torres Viana, Raul César de Andrade, Romilde Almeida de Oliveira Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva. **Suplentes de Conselheiro (a):** Luciano Barbosa da Silva e Maurício Oliveira de Andrade, no exercício da titularidade, em função das licenças dos respectivos titulares. **Representante do Plenário na Câmara:** Licenciado. **Constatado o quórum regimental, o Coordenador Clóvis Arruda d'Anuniação** deu início a presente sessão.

2. Comunicados de Licença

Licenciaram-se para esta sessão os seguintes Conselheiros: Luís Caetano do Nascimento Júnior, Marcos Antônio Muniz Maciel e o seu respectivo suplente e Roberto Lemos Muniz.

3. Aprovação das Súmulas da 9ª Reunião Ordinária e da 10ª Reunião Extraordinária da CEEC, realizadas em 07 e 14 de junho de 2017, respectivamente.

A súmula da 9ª Reunião Ordinária da CEEC, realizada em 07 de junho de 2017, foi devidamente aprovada, sendo a súmula da 10ª Reunião Extraordinária, retirada de pauta, ficando para aprovação na próxima sessão.

4. Ordem do Dia

4.1. Indicação de representantes da CEEC para participar do XIX Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias – COBREAP.

O Coordenador da CEEC, considerando a Decisão de Diretoria, datada de 05 de junho de 2017, que aprovou o custeio de representantes das Câmaras Especializadas em 1 (um) evento nacional relevante, limitando a 2 (dois) representantes por Câmara; considerando a realização do evento supracitado, que ocorrerá no período de 21 a 25 de agosto de 2017, em Foz do Iguaçu-PR e também, a realização do 23º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis – CBENC, que ocorrerá em Porto Alegre – RS, no período de 19 a 23 de julho de 2017; considerando a proposta do Coordenador de solicitar à Diretoria do Conselho, autorização para participação da CEEC em ambos os eventos mencionados, uma vez que não haverá modificação no custo já aprovado; e, considerando o interesse dos Conselheiros **Liliane Barros M. de A. Maranhão para participar do XIX – COBREAP e Francisco José Costa Araújo do 23º CBENC**, decidiu aprovar a proposta do Coordenador, bem como os representantes supracitados para cada evento.

4.2. Auto de Infração nº 12209/2012 – Restituído por meio da Decisão nº PL-0820/2017, do Confea, para restabelecimento da normalidade processual, tendo em vista o não cumprimento de formalidades previstas em Lei na condução de processos administrativos.

O Coordenador designou o Conselheiro Eli Andrade da Silva como relator do presente processo, o qual deverá ser relatado em sessão posterior.



SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 012

Data: 05 de julho de 2017

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.2 / 9

4.3. Processos para designação de relator. (Relação anexa)

Os processos foram distribuídos e relatados, conforme detalhamento na planilha anexa.

4.4. Processos para aprovações e relatorias. (Relação anexa)

Os processos foram relatados, conforme detalhamento na planilha anexa, sendo destacado o seguinte processo:

Protocolo: 200051911/2017

Requerente: Djailson Pereira de Oliveira

Assunto: Revisão de Atribuição

Relator: Liliane Maranhão

Parecer: Pelo Indeferimento

A relatora, apreciando o processo em tela, cujo requerente questiona o Crea-PE quanto ao limite de área que o Técnico em Edificações pode atuar na elaboração de orçamentos; após análise da documentação apresentada e fundamentação legal, e conforme o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922/1985, em seu §1º, onde diz claramente que o profissional técnico em edificações, só poderá “projetar e dirigir edificações de até 80 m²”; entendendo que “projetar” em seu sentido amplo, inclui também orçamentos, análises etc, sendo a sua conclusão pelo indeferimento do pleito, por entender que o técnico em edificações é apenas habilitado para realização de orçamentos neste mesmo âmbito, ou seja, até 80 m²; considerando, no entanto, que a Câmara Especializada, após vasta discussão, considerando que o normativo limita a atribuição do técnico, apenas, para “projetar e dirigir edificações”; considerando decisões exaradas anteriormente pela CEEC, as quais não limitaram a atividade do profissional, no que se refere à orçamentos; e, considerando o entendimento da maioria de que a atividade deve ficar restrita a formação do profissional, **DECIDIU, por maioria, rejeitar o parecer da relatora, acatando a revisão das atribuições do Técnico em Edificações Djailson Pereira de Oliveira, para elaborar orçamentos, no âmbito da sua formação profissional. Votaram a favor do parecer da relatora os Conselheiros:** Jorge Wanderley Souto Ferreira, Liliane Barros M. de A. Maranhão e Luciano Barbosa da Silva. **Votaram contra o parecer da relatora:** Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, José Noserinaldo Santos Fernandes, Maurício Oliveira de Andrade, Norman Barbosa Costa, Pedro Fazio Soares, Ramon Fausto Torres Viana, Raul César de Andrade, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva. Não houve abstenções.

Protocolo: 200046221/2017

Requerente Raniere de Souza Eireli - ME

Assunto: Registro de Empresa

Relator: José Noserinaldo Santos Fernandes

Parecer Inicial: Pelo Indeferimento, uma vez que o responsável técnico apresentado já responde por 7 empresas.

O Conselheiro Relator, pronunciou-se informando que, após o julgamento desta câmara na sessão anterior,



SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 012

Data: 05 de julho de 2017

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.3 / 9

o qual indeferiu o presente processo, por ser o profissional apresentado, responsável por 8 empresas, foi observado que o mesmo havia sido julgado equivocadamente, uma vez que o responsável técnico já havia sido baixado dessas empresas, tendo sido o relator induzido ao erro, por não ter observado tal informação. Deste modo, o conselheiro modificou o seu parecer, o qual foi pelo acatamento do registro da empresa supracitada, sendo esse, aprovado por unanimidade.

Protocolo: 200043226/2017

Requerente: Cristiane Laurentino Xavier dos Santos

Assunto: Consulta de Atribuições em Pedido de Vista

Relator: Ramon Fausto Torres Viana

Relator em pedido de vista: Hermínio Filomeno da Silva Neto

Parecer do Relator em pedido de vista: Entende que o Engenheiro Ambiental não possui atribuição para liberação de equipamentos, tais como balancim e cadeirinha, ao tempo em que encaminha o presente processo para a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, por competência.

Aprovado por unanimidade.

5. Informes

5.1. Do Coordenador

5.1.1. CI DBES 162/2017, de 12 de junho de 2017, referente ao fluxograma de solicitação de motorista e veículo.

O Coordenador proferiu a leitura e explicação do documento supracitado, de modo que a CEEC sugeriu a contratação dos serviços de motoboy. Pronunciaram-se o Conselheiro Hermínio Neto, Diretor Financeiro, e o Superintendente Frederico Guilherme Bastos Gonçalves, o qual explicou sobre a dificuldade de contratação, por ser o Crea-PE Autarquia Pública.

5.1.2. Ofício Circular 1766, datado de 06 de junho de 2017.

Referência: CF-1749/2017

Assunto: Aprova a realização de Encontro Nacional da engenharia Civil, em parceria entre o Confea e o Crea-SP, a ser realizado até o dia 15 de junho de 2017, em São Paulo – SP, e dá outras providências.

Assunto já superado.

5.2. Dos Conselheiros

5.2.1. O Conselheiro Francisco José Costa Araújo comentou sobre o estado da estrutura física da CEEC, ao que lhe foi dito, pelo Superintendente, que o serviço de reparação da mesma está contemplado no edital de licitação – Tomada de Preço, que está em tramitação no Conselho.

6. Extra Pauta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 012

Data: 05 de julho de 2017

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.4 / 9

Protocolo: 200051945/2017

Requerente: Maurício dos Santos de Albuquerque

Assunto: Revisão de Atribuição

Relator: Virgínia Gouveia

Parecer: Favorável a consulta

Assunto discutido em contraponto com o relato da Conselheira Liliane Barros M. de A. Maranhão, constante do item 4.4. acima descrito.

7. Encerramento

Às 20h45, o Sr. Coordenador Engenheiro Civil Clóvis Arruda d'Anunciação deu por encerrada a presente sessão.

Eng. Civil Clóvis Arruda d'Anunciação
Coordenador da CEEC

8. Membros que aprovaram esta Súmula.

SENGE – CLÓVIS ARRUDA D'ANUNCIÇÃO

SENGE - PAULO SÉRGIO TADEU FANTINI

ASSEA - EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE

ASSEA - VACÂNCIA DA SUPLÊNCIA

IBAPE – ELI ANDRADE DA SILVA

IBAPE - SUPLÊNCIA NÃO INDICADA

SENGE – ELOISA BASTO AMORIM DE MORAES

SENGE – SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

SENGE – FERNANDO ANTÔNIO BELTRÃO LAPENDA

SENGE – JOSÉ TIAGO DA SILVA MUNIZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC
Reunião Ordinária nº 012
Data: 05 de julho de 2017
Local: Sala da CEEC
Horário: 18h30

fls.5 / 9

POLI - FRANCISCO JOSÉ COSTA ARAÚJO
POLI - ALBERTO CASADO LORDSLEEM JÚNIOR
SENGE - FRANCISCO ROGÉRIO CARVALHO DE SOUZA
SENGE - PEDRO CORDEIRO DE ALMEIDA
SENGE - HERMÍNIO FILOMENO DA SILVA NETO
SENGE - LUCIMERE ROSANE PONTES DE LIMA LUNA
SENGE - JAYME GONÇALVES DOS SANTOS
SENGE - RAUL JOSÉ RODRIGUES
IBAPE - JORGE WANDERLEY SOUTO FERREIRA
IBAPE - FREDERICO DE VASCONCELOS BRENNAND
ASSEA - JOSÉ NOSERINALDO SANTOS FERNANDES
ASSEA - ELVIS CARLOS MILITÃO DE CARVALHO
SENGE - JURANDIR PEREIRA LIBERAL
SENGE - VACÂNCIA DA SUPLÊNCIA
SENGE - LILIANE BARROS M. DE A. MARANHÃO
SENGE - ANTÔNIO DAGOBERTO DE OLIVEIRA
SENGE - LUIS CAETANO DO NASCIMENTO JÚNIOR
SENGE - LUCIANO BARBOSA DA SILVA
ABENC - MARCOS ANTÔNIO MUNIZ MACIEL
ABENC - ADELMO DE MENDONÇA FILHO
SENGE - NORMAN BARBOSA COSTA
SENGE - SILVIA CARLA GOMES DA SILVA
SENGE - PEDRO FAZIO SOARES
SENGE - EDUARDO PARAÍSO SAMPAIO
SENGE - RAMON FAUSTO TORRES VIANA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 012

Data: 05 de julho de 2017

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.6 / 9

SENGE – ALMIR CAMPOS DE ALMEIDA BRAGA FILHO
AESGA – RAUL CÉSAR DE ANDRADE
AESGA – GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
ABENC - ROBERTO LEMOS MUNIZ
ABENC - MAURÍCIO OLIVEIRA DE ANDRADE
UNICAP – ROMILDE ALMEIDA DE OLIVEIRA
UNICAP - JOAQUIM TEODORO ROMÃO DE OLIVEIRA
SENGE - SILVIO PORFIRIO DE SÁ
SENGE – SUPLÊNCIA NÃO INDICADA
IBAPE - SYLVIO ROMERO GOUVEIA CAVALCANTI
IBAPE – SUPLÊNCIA NÃO INDICADA
IFPE - VÍRGÍNIA LÚCIA GOUVEIA E SILVA
IFPE - JOSÉ WANDERLEY PINTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Anexo de Súmula

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 012/2017
DATA: 05 de julho de 2017.

fls.7 / 9

4.3. Processos para designação de relatores. (33)

PROTOCOLO N°	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR	PARECER
200051752/2017	Faculdade ASCES	Atualização da denominação da instituição de ensino, de Faculdade ASCES para Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA)	Virgínia Lúcia	Deferido
200036527/2016	Luciano Cyreno Ferraz	Registro de ART fora de época - RAT	Eli Andrade	Deferido
200052177/2017	Romilson Paulo de Oliveira	Anotação de Curso	Romilde Almeida	Deferido
200052189/2017	Carlos Magno Gurgel	Consulta de Atribuição	Liliane Maranhão	Desfavorável
200054295/2017	Erison Rosa de Oliveira Barros	Revisão de Atribuição	Liliane Maranhão	Deferido
200051911/2017	Djailson Pereira de Oliveira	Revisão de Atribuição	Liliane Maranhão	Deferido
200052149/2017	ESOLARE Energia Renovável Ltda EPP	Registro de Empresa	Norman Costa	Deferido
200050522/2017	Renilda Albertina de Jesus ME	Registro de Empresa	Eloisa Basto	Deferido
200054559/2017	DPA Construção Eireli - EPP	Registro de Empresa	Norman Costa	Deferido
200054665/2017	ATW Construções e Projetos Ltda - ME	Registro de Empresa	Norman Costa	Deferido
200052217/2017	José e Maysla Construções Ltda ME	Registro de Empresa	Norman Costa	Deferido
200048571/2017	Construrec Construções Eireli EPP	Registro de Empresa	Norman Costa	Deferido
200056237/2017	Mares Incorporações Eireli ME	Registro de Empresa	Norman Costa	Deferido
200055458/2017	Lenine Campos Miranda ME	Registro de Empresa	Eloisa Basto	Indeferido
200055072/2017	JAP Serviços e Produção Teatral Ltda ME	Registro de Empresa	Eloisa Basto	Deferido
200046940/2017	Acciona Água S/A	Registro de Empresa	Norman Costa	Deferido
200053117/2017	Consórcio Gel - Acciona	Registro de Consórcio	Norman Costa	Deferido
9900020665/2017	Roberto Pereira de Araújo	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900020722/2017	Sérgio Osório de Cerqueira	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900020645/2017	Concreto Redimix Potyguar Ltda	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900020666/2017	Drogarias Pacheco S/A	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Anexo de Súmula

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 012/2017

DATA: 05 de julho de 2017.

fls.8 / 9

9900020292/2017	A M Construtora Ltda - ME	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900020864/2017	José Dirson Cazuza - EPP	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900020719/2017	Genival Luna Machado	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900020667/2017	Luís Otávio Zampar	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900020377/2017	Mário Pires Leite	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900019513/2017	A.F. Alves Construções Ltda	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900020498/2017	Inácio Cassiano Ferreira Diniz e Cia Ltda	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900020475/2017	Polimix Concreto Ltda	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900019534/2017	Ângelo Giuseppe Palmeira Gomes Filho	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900021744/2017	Daltro & Lira Ltda ME	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900017425/2016	Cerâmica Cabrobó Ltda ME	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado
9900017184/2016	Roberto Simas Júnior	Auto para julgamento à revelia	Luciano Barbosa	Julgado à revelia do autuado

4.4. Processos para aprovação e relatorias. (13)

PROTOCOLO N°	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR	PARECER
Of. CLIC/SES/PE n° 026/2017	Coordenação de Licitação da Secretaria Executiva de Administração e Finanças/Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco	Outras Solicitações	Marcos Maciel	Em análise
200052548/2017	Renato Luiz Vila Nova de Souza	Consulta de Atribuições	Marcos Maciel	Em análise
200009903/2016	Luciano Cyreno Ferraz	Registro de ART fora de época - RAT	Eli Andrade	Em análise
200040473/2016	Deise Maria Gomes Ramos	Registro de ART fora de época - RAT	Norman Costa	Em análise
200055729/2017	JC Serviços e Construtora Eireli - ME	Registro de Empresa	Norman Costa	Deferido
200052568/2017	Sanetec Perfurações Eireli - EPP	Registro de Empresa	Norman Costa	Deferido
200053958/2017	MCM Empreendimentos Ltda ME	Registro de Empresa	Norman Costa	Deferido
102128406/2015	VCL Nova Construção Ltda	Registro de Empresa	Norman Costa	Deferido
200054722/2017	Construtora Vale do Ouro - ME	Registro de Empresa	Jorge Wanderley	Deferido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Anexo de Súmula

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 012/2017

DATA: 05 de julho de 2017.

fls.9 / 9

200054396/2017	Henrique Manoel Mota de Souza	Registro de ART fora de época - RAT	Jurandir Liberal	Deferido
200049749/2017	J.L. Bernardo Construtora Ltda - ME	Inclusão de Responsável Técnico	Eduardo Paraíso	Em análise
200043226/2017	Cristiane Laurentino Xavier dos Santos	Consulta de Atribuições em Pedido de Vista	Hermínio Neto	Desfavorável à consulta
200046221/2017	Raniere de Souza Eireli - ME	Registro de Empresa	José Noserinaldo	Deferido